

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.248/2012**

**Aprova a oferta do Ensino Fundamental – anos finais, na EEEFM Bráulio Franco.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.622/2012 (Processo CEE nº. 188/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-09-2012,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – anos finais, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bráulio Franco, situada na Rua Capitão João Alves, nº. 60, Centro, município de Muniz Freire, ES, mantida pelo Governo Estadual, com efeito retroativo a 07-02-2011.

Vitória, 03 de outubro de 2012.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 03 de outubro de 2012.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação